Grupo Parlamentar

Proposta de Resolução

Relatório sobre a problemática das toxicodependências na Região Autónoma dos Açores

A Assembleia Legislativa Regional acompanhou no passado os problemas relacionados com as diversas toxicodependências que atingem e afligem muitas famílias dos Açores. Como consequência desse acompanhamento produziram-se documentos que foram um importante contributo na análise do consumo e do tráfico das drogas.

Hoje torna-se necessário continuar a acompanhar a evolução deste fenómeno, assim como as respostas que o Governo Regional tem encontrado no combate que dia a dia tem de ser feito para evitar que as pessoas sejam atingidas por aquele flagelo, para encontrar soluções para os atingidos e para impedir o tráfico de estupefacientes.

Também consideramos que é necessário conhecer-se as respostas que a nível Nacional e Comunitário se vão encontrando perante a problemática das toxicodependências.

Assim, de acordo com o nº 2 do Art. 167º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que seja aprovada a seguinte Resolução:

1 - A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e as respostas dadas pelas diversas entidades, nomeadamente o Governo Regional, no sentido de encontrar medidas eficazes ao seu combate. Que a Comissão procure

conhecer as respostas que estão a ser implementadas a nível Nacional, assim como o que se perspectiva para o futuro.

2 - Que no prazo de 1 ano, seja elaborado e apresentado o competente relatório sobre esta matéria.

Assembleia Legislativa Regional, 24 de Outubro de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP*: José Decq Mota e Paulo Valadão*